

ANEXO VII – D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	23068.000000/2022-00	23068.000000/0000-00
Licitação Nº	PE-000/2022	REPAC-01/0000
Contrato Nº	CT-000, de 00/00/2022	TA-00/0000

Data do Pregão: 00/00/2022 às 00:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	00/00/0000	00/00/0000
B	Município/UF	Vitória/ES	Vitória/ES
C	Ano do Acordo, CCT ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	0000	0000
D	Número de meses de execução contratual	12	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Tipo de Serviço (original)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	Tipo de Serviço (repectuação)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
1	Pedagogo	Postos	3	Pedagogo	Postos	3
2	Audiodescritor	Postos	1	Audiodescritor	Postos	1
3	Tradutor e Intérprete (Libras)	Postos	11	Tradutor e Intérprete (Libras)	Postos	11
4	Cuidador	Postos	2	Cuidador	Postos	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Nota 3: Todos os cargos serão contratados para trabalhar 44h/semanais

ANEXO VII – D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Pedagogo	Pedagogo
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2394-15	2394-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.180,66	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Educação Inclusiva	Educação Inclusiva
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de Dia/ Mês/ Ano, sendo que para a Repac-01 foi considerado um reajuste salarial de 0,00%, referente à inflação acumulada no período de 00/00/0000 a 00/00/0000.

Nota 4: Todos os cargos serão contratados para trabalhar 44h/semanais

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 4.180,66	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar): Intra jornada (indenizatória)	R\$ -	R\$ -
Total (*)		R\$ 4.180,66	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 348,39	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 464,52	R\$ -
Total (*)		R\$ 812,91	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 905,81	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 113,23	2,50%	R\$ -
C	SAT	1,00%	R\$ 45,29	1,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 67,94	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 45,29	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,17	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,06	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 362,32	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	34,80%	R\$ 1.576,11	34,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original correspondente à relação $FAP \times RAT = 0,9045 \times 3\% = 2,7135\%$ e o SAT da Repac-01 correspondente à relação $FAP \times RAT = 1,4213 \times 3\% = 4,2639\%$.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 160,39	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ -	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 160,39	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2,1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 812,91	R\$ -
2,2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 1.576,11	R\$ -
2,3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 160,39	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.549,41	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 005%, sendo DSJC = 099%; DCJC = 001% (PM = 9 meses); DOM = 001% (PM = 3 meses)

3	Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 53,59	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 4,13	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,65	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 81,29	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 28,29	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 151,66	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,57	R\$ -
	Total (*)	R\$ 320,05	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4,1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 171,73	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 9,17	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 13,55	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 7,53	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 201,97	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada

4,2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4,1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 201,97	R\$ -
4,2	Substituto na Intraornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 201,97	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ -	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ 48,71	R\$ -
	Total (**)	R\$ 48,71	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 438,05	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 621,41	6,79%	R\$ -
C	Tributos	8,65%	R\$ 791,64	8,65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	3,65%	R\$ 334,04	3,65%	R\$ -
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 457,60	5,00%	R\$ -
Total (*)		25,35%	R\$ 1.851,10	25,35%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 4.180,66	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.549,41	R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,05	R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 201,97	R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 48,71	R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D +E)		R\$ 7.300,80	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.851,10	R\$ -
Valor total por empregado		R\$ 9.151,90	R\$ -

ANEXO VII – D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Audiodescritor	Audiodescritor
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2614-30	2614-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.446,96	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Educação Inclusiva	Educação Inclusiva
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de Dia/ Mês/ Ano, sendo que para a Repac-01 foi considerado um reajuste salarial de 0,00%, referente à inflação acumulada no período de 00/00/0000 a 00/00/0000.

Nota 4: Todos os cargos serão contratados para trabalhar 44h/semanais

Módulo 1: Composição da Remuneração

I	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.446,96	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar): Intra jornada (indenizatória)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 2.446,96	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2,1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 203,91	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 271,88	R\$ -
	Total (*)	R\$ 475,80	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2,1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 530,17	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 66,27	2,50%	R\$ -
C	SAT	1,00%	R\$ 26,51	1,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 39,76	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,51	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,91	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,30	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 212,07	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	34,80%	R\$ 922,50	34,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original correspondente à relação $FAP \times RAT = 0,9045 \times 3\% = 2,7135\%$ e o SAT da Repac-01 correspondente à relação $FAP \times RAT = 1,4213 \times 3\% = 4,2639\%$.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 30,46	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 160,39	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ -	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 190,85	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2,1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 475,80	R\$ -
2,2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 922,50	R\$ -
2,3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 190,85	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.589,15	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 005%, sendo API = 099%; DJC = 001% (PM = 9 meses); DOM = 001% (PM = 3 meses)

3	Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 31,37	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2,42	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,97	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 47,58	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 16,56	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 88,77	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,33	R\$ -
	Total (*)	R\$ 187,33	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4,1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 103,34	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 5,52	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 8,15	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,40	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 121,42	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4,2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4,1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 121,42	R\$ -
4,2	Substituto na Intra jornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 121,42	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ -	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ 48,71	R\$ -
	Total (**)	R\$ 48,71	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 263,61	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 373,96	6,79%	R\$ -
C	Tributos	8,65%	R\$ 476,40	8,65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	3,65%	R\$ 201,03	3,65%	R\$ -
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 275,38	5,00%	R\$ -
Total (*)		25,35%	R\$ 1.113,98	25,35%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.446,96 R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.589,15 R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 187,33 R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 121,42 R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 48,71 R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D +E)	R\$ 4.393,57	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.113,98 R\$ -
Valor total por empregado	R\$ 5.507,55	R\$ -

ANEXO VII – D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Tradutor e Intérprete (Libras)	Tradutor e Intérprete (Libras)
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2614-25	2614-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.446,96	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Educação Inclusiva	Educação Inclusiva
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de Dia/ Mês/ Ano, sendo que para a Repac-01 foi considerado um reajuste salarial de 0,00%, referente à inflação acumulada no período de 00/00/0000 a 00/00/0000.

Nota 4: Todos os cargos serão contratados para trabalhar 44h/semanais

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.446,96	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar): Intraornada (indenizatória)	R\$ -	R\$ -
Total (*)		R\$ 2.446,96	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2,1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 203,91	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 271,88	R\$ -
Total (*)		R\$ 475,80	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 530,17	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 66,27	2,50%	R\$ -
C	SAT	1,00%	R\$ 26,51	1,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 39,76	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,51	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,91	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,30	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 212,07	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	34,80%	R\$ 922,50	34,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original correspondente à relação FAP x RAT = 0,9045 x 3% = 2,7135% e o SAT da Repac-01 correspondente à relação FAP x RAT = 1,4213 x 3% = 4,2639%.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 30,46	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 160,39	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ -	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 190,85	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2,1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 475,80	R\$ -
2,2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 922,50	R\$ -
2,3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 190,85	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.589,15	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 005%, sendo API = 099%; DJC = 001% (PM = 9 meses); DOM = 001% (PM = 3 meses)

3	Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 31,37	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2,42	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,97	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 47,58	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 16,56	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 88,77	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,33	R\$ -
	Total (*)	R\$ 187,33	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4,1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 103,34	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 5,52	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 8,15	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,40	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 121,42	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4,2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4,1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 121,42	R\$ -
4,2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 121,42	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ -	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ 48,71	R\$ -
	Total (**)	R\$ 48,71	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 263,61	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 373,96	6,79%	R\$ -
C	Tributos	8,65%	R\$ 476,40	8,65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	3,65%	R\$ 201,03	3,65%	R\$ -
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 275,38	5,00%	R\$ -
Total (*)		25,35%	R\$ 1.113,98	25,35%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.446,96	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.589,15	R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 187,33	R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 121,42	R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 48,71	R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D +E)		R\$ 4.393,57	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.113,98	R\$ -
Valor total por empregado		R\$ 5.507,55	R\$ -

ANEXO VII – D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão-de-obra		Original	Repac-01
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cuidador	Cuidador
2	Classificação Brasileira de Ocupações	5162-20	5162-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.446,96	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Educação Inclusiva	Educação Inclusiva
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	00/00/0000	00/00/0000

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: A data base da categoria corresponde ao período de Dia/ Mês/ Ano, sendo que para a Repac-01 foi considerado um reajuste salarial de 0,00%, referente à inflação acumulada no período de 00/00/0000 a 00/00/0000.

Nota 4: Todos os cargos serão contratados para trabalhar 44h/semanais

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Salário base	R\$ 2.446,96	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade (10%, 20% ou 40%) sobre o Salário Mínimo	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar): Intraornada (indenizatória)	R\$ -	R\$ -
Total (*)		R\$ 2.446,96	R\$ -

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (A)

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2,1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 203,91	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias (1º ano) ou apenas Adicional de Férias (2º ano em diante)	R\$ 271,88	R\$ -
Total (*)		R\$ 475,80	R\$ -

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.1)

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	INSS	20,00%	R\$ 530,17	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 66,27	2,50%	R\$ -
C	SAT	1,00%	R\$ 26,51	1,00%	R\$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 39,76	1,50%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,51	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,91	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,30	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 212,07	8,00%	R\$ -
	TOTAL (*)	34,80%	R\$ 922,50	34,80%	R\$ -

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave, sendo o SAT original correspondente à relação FAP x RAT = 0,9045 x 3% = 2,7135% e o SAT da Repac-01 correspondente à relação FAP x RAT = 1,4213 x 3% = 4,2639%.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.2)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2,3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Transporte	R\$ 30,46	R\$ -
B	Auxílio – Refeição/Alimentação	R\$ 160,39	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	R\$ -
D	Seguro de Vida	R\$ -	R\$ -
E	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 190,85	R\$ -

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 2 (2.3)

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
2,1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 475,80	R\$ -
2,2	GPS, FGTS e outras Contribuições	R\$ 922,50	R\$ -
2,3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 190,85	R\$ -
	Total (*)	R\$ 1.589,15	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (B)

Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

Estimativa de 'Turnover Rate' de 005%, sendo API = 099%; DJC = 001% (PM = 9 meses); DOM = 001% (PM = 3 meses)

3	Provisão para rescisão	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 31,37	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2,42	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,97	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 47,58	R\$ -
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 16,56	R\$ -
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 88,77	R\$ -
G	Dedução (Provisão de Demissão com Justa Causa e outros motivos)	-R\$ 0,33	R\$ -
	Total (*)	R\$ 187,33	R\$ -

(*) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (C)

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4,1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Férias	R\$ -	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$ 103,34	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	R\$ 5,52	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 8,15	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 4,40	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 121,42	R\$ -

(*) Transportar para o Quadro-Resumo do Módulo 4 (4.1)

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4,2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
4,1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 121,42	R\$ -
4,2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
	Total (*)	R\$ 121,42	R\$ -

(*)TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (D)

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$) (Original)	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Uniformes (*)	R\$ -	R\$ -
B	Materiais (*)	R\$ -	R\$ -
C	Equipamentos (*)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar): Treinamento/Reciclagem contratual	R\$ 48,71	R\$ -
	Total (**)	R\$ 48,71	R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

(*) Fazer detalhamento em separado

(**) TRANSPORTAR PARA O QUADRO RESUMO CUSTO POR EMPREGADO (E)

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$) (Original)	%	Valor (R\$) (Repac-01)
A	Custos Indiretos (DOA)	6,00%	R\$ 263,61	6,00%	R\$ -
B	Lucro	6,79%	R\$ 373,96	6,79%	R\$ -
C	Tributos	8,65%	R\$ 476,40	8,65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar) C.1.1 - PIS C.1.2 - COFINS	3,65%	R\$ 201,03	3,65%	R\$ -
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (especificar) C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 275,38	5,00%	R\$ -
Total (*)		25,35%	R\$ 1.113,98	25,35%	R\$ -

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(*) TRANSPORTAR PARA QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (F)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$) (Original)	(R\$) (Repac-01)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.446,96	R\$ -
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.589,15	R\$ -
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 187,33	R\$ -
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 121,42	R\$ -
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 48,71	R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D +E)		R\$ 4.393,57	R\$ -
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.113,98	R\$ -
Valor total por empregado		R\$ 5.507,55	R\$ -

3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		CBO	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
I	Pedagogo	2394-15	R\$ 9.151,90	1	R\$ 9.151,90	3	R\$ 27.455,70
II	Audiodescritor	2614-30	R\$ 5.507,55	1	R\$ 5.507,55	1	R\$ 5.507,55
III	Tradutor e Intérprete (Libras)	2614-25	R\$ 5.507,55	1	R\$ 5.507,55	11	R\$ 60.583,03
IV	Cuidador	5162-20	R\$ 5.507,55	1	R\$ 5.507,55	2	R\$ 11.015,10
Valor Mensal dos Serviços (I + II + III)							R\$ 104.561,37

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor (R\$) (Original)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 6.150,67
B	Valor mensal do serviço	R\$ 104.561,37
C	Valor global da proposta (anual)	R\$ 1.254.736,49

*Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Nota 1: Todos os cargos serão contratados para trabalhar 44h/semanais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DEBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI - SIAPE 1656212
Coordenador-Geral de Projetos Especiais
Coordenadoria de Projetos Especiais - CPE/GR
Em 24/06/2022 às 15:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/501309?tipoArquivo=O>